

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 4,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 15.801, de 18 de maio de 1946.
Decreto n. 15.802, de 18 de maio de 1946.
Decreto n. 15.803, de 18 de maio de 1946.

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA — Processos despachados pelo Secretário do Governo.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Portaria.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES: — Atos do Diretor Geral.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos — Diretoria de Contabilidade.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — Pareceres — Resoluções
SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Expediente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: — Diretoria do Pessoal — La Secção — Atos — Portarias do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Material — Requerimentos despachados — Escola de Polícia — Escala do Serviço Policial.
SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos — Serviço do Pessoal — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Diretoria de Tomada de Contas — Expediente — Instituto de Previdência — Expediente.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria de Informações — Inspeção médica — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Atos — Diretoria de Contabilidade — Expediente — Departamento de Educação — Expediente — Departamento de Saúde — Expediente.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria de Serviços Públicos — Ato do Diretor.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: — Gabinete do Prefeito — Despachos — Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos — Expediente — Secretaria das Finanças — Boletim Financeiro — Secretaria de Cultura e Higiene — Expediente — Secretaria de Obras e Serviços — Expediente — Editais.

BOLETIM FEDERAL

Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO N. 15.801, DE 18 DE MAIO DE 1946

Aprova os termos do contrato para locação ao Governo do Estado, dos prédios situados a avenida Tomaz Edison ns. 2554 e 2564, nesta Capital, propriedades de dona Carolina Capua, e que se destinam à instalação de classes do Grupo Escolar "Visconde de Taunay".

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante os alugueres de quinhentos e cinquenta cruzeiros ... (Cr\$ 550,00) mensais, dos prédios situados à avenida Tomaz Edison ns. 2.554 e 2.564, nesta Capital, propriedades de dona Carolina Capua, e que se destinam à instalação de classes do Grupo Escolar "Visconde de Taunay".
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 18 de maio de 1946.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 15.802, DE 18 DE MAIO DE 1946

Dispõe sobre a lotação de cargos no Ginásio Estadual da Moóca, nesta Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados, no Ginásio Estadual da Moóca, da Capital, cinco (5) lugares de Inspetor de Alunos — Padrão "C" — integrantes do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela III, a que se refere o decreto-lei n. 15.236, de 23 de novembro de 1945.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 18 de maio de 1946.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 15.803, DE 18 DE MAIO DE 1946

Dispõe sobre a lotação de cargo no Colégio Estadual de Campinas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados, no Colégio Estadual de Campinas, cinco (5) lugares de Inspetor de Alunos — Padrão "C" — integrantes do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela III, a que se refere o decreto-lei n. 15.236, de 23 de novembro de 1945.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de maio de 1946.

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados, no Ginásio Estadual da Moóca, da Capital, cinco (5) lugares de Inspetor de Alunos — Padrão "C" — integrantes do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela III, a que se refere o decreto-lei n. 15.236, de 23 de novembro de 1945.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de maio de 1946.

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados, no Ginásio Estadual da Moóca, da Capital, cinco (5) lugares de Inspetor de Alunos — Padrão "C" — integrantes do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela III, a que se refere o decreto-lei n. 15.236, de 23 de novembro de 1945.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado no Colégio Estadual de Campinas, um (1) lugar de Secretário — Padrão "I" — integrante do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela I, a que se refere o decreto-lei n. 15.236, de 23-11-1945.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de maio de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 18 de maio de 1946.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

(*) PORTARIA

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, de ordem do Interventor Federal, faz saber as diversas repartições estaduais que são as seguintes as instruções que deverão ser observadas na elaboração da proposta de reajustamento orçamentário para 1946 e proposta orçamentária para o exercício de 1947.

I — REAJUSTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 1946
Na conformidade da legislação em vigor, para o fim de se processar o reajustamento orçamentário do corrente exercício, as repartições interessadas deverão ter em vista:

a — que os dados devidamente justificados, para esse reajustamento, deverão ser enviados às Secretarias de Estado ou aos órgãos a que estiverem subordinadas as repartições, até o dia 27 de maio, de modo que possam dar entrada na Divisão de Organização e Orçamento do Departamento do Serviço Público, até 10 de junho, e no Conselho Administrativo do Estado, a proposta global, até 30 de junho (decreto n. 14.879, de 24-7-1945);

b — que as propostas não recebidas até essa data não serão tomadas em consideração, afim de não prejudicar as demais repartições com a consequente demora na aprovação da proposta global;

c — que se faz indispensável aterem-se as dotações globais de cada repartição, só excedendo-as excepcionalmente, em casos especiais, perfeitamente justificados;

d — que nos casos da alínea anterior, as Secretarias de Estado ou as autonomias administrativas procurarão compensar esse acréscimo com economias proporcionadas por outras de suas dependências.

II — PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1947

a — Cada repartição elaborará e justificará, em plano de trabalho, a sua proposta parcial de orçamento, em 3 vias, remetendo uma à Secretaria de Estado ou órgão a que estiver subordinada, e outra à Divisão de Organização e Orçamento do D.S.P. (Alameda Barão do Rio Branco, 181), imprerivelmente, até 31 de maio próximo futuro.

b — Cada item da proposta deverá conter todos os elementos necessários para estimativa da dotação solicita-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENCUCCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário sênior.

JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

da e far-se-a acompanhar da indicação dos dispositivos legais que lhe disserem respeito.

c — As Secretarias de Estado e as autonomias administrativas englobarão as propostas recebidas de suas dependências, estudando-as e alterando-as de acordo com as necessidades do plano do trabalho que tenham estabelecido, e confeccionarão a sua proposta global que será enviada à mesma Divisão de Organização e Orçamento até o dia 15 de julho do corrente ano. As majorações ou reduções que introduzirem nas propostas parciais deverão ser devidamente justificadas.

d — As propostas globais ou parciais, não justificadas devidamente, deixarão de ser tomadas em consideração.

e — Continuam em vigor as instruções que serviram para a elaboração da proposta do orçamento de 1946 devendo ser rigorosamente obedecido o quadro de classificação da despesa então estabelecido.

f — Para uniformidade da apresentação da proposta orçamentária, deverão as repartições interessadas adquirir na Imprensa Oficial do Estado o impresso próprio.

g — Cada via da proposta parcial será autuada com a capa de uso da própria repartição interessada, declarando tratar-se do orçamento de 1947.

Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de maio de 1946.

Edgard Baptista Pereira,

Secretário do Governo do Estado

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(*) PROCESSO DESPACHADO PELO SECRETÁRIO DO GOVERNO. EM 16 DO CORRENTE

De Antonia Ayres — Solicita fornecimento de certidão de tempo de serviço prestado ao Palácio do Governo, na qualidade de servente da limpeza. (SG 2200-46): "Certifique-se o que constar".

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DO GOVERNO

Universidade de São Paulo

REITORIA

(*) — ATO DE 9-5-946: Contratando, devidamente autorizado pelo Sr. Interventor Federal, por despacho exarado no processo 3285/46 desta Reitoria, o sr. José Fragetti Paulucci para, pelo prazo de dois (2) anos, exercer a função de assistente da ca-

reira de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Farmácia e Odontologia, com o salário mensal de Cr\$ 900,00, e o respectivo abono, correndo a despesa pela verba 17-161 do orçamento vigente.

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE EXPEDIENTE — C1

— Pagamentos autorizados que se encontram na Tesouraria, em 18-5-946:

Faculdade de Medicina:

Alando Melo Teixeira — Cr\$ 636,60.

Ernesto Xavier Rabelo — Cr\$ 297,00.

Mauro Pereira Barreto — Cr\$ 162,00.

Escola Politécnica:

Eriesson do Brasil Ltda. — Cr\$ 1.200,00.

Gráfica Pedrosos — Cr\$ 220,00.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:

Mário Casa Grande e outro — Cr\$ 500,00.

Oflia Ferraz do Anaral e outros — Cr\$ 2.691,00.

Responsabilidades por adiantamentos abonados pelo M. Reitor: visto terem sido consideradas boas as contas prestadas.

EM 13 DE MAIO DE 1946

Reitoria da Universidade — Prof. Dirceu A. Victor Rodrigues

— Veículos — Abril — Cr\$ 1.000,00

Reitoria da Universidade — Afonso Diacoli — correspondência-taxada — abril — Cr\$ 500,00

Faculdade de Medicina — Homero Lourenço Alegri — transporte pessoais — março — Cr\$ 500,00.

Reitoria da Universidade — Prof. Dirceu A. Victor Rodrigues

—

—

—